



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



INDICAÇÃO N ° 019/2004.


**INDICO A IMPLANTAÇÃO DO PSF NO
ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO.**

WANDERLEY PAULO DA SILVA – PMDB, com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo Sr. José Domingos Fraga Filho, MD. Prefeito Municipal de Sorriso, **versando sobre a necessidade da implantação do PSF no Assentamento Jonas Pinheiro.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando o grande número de famílias que já residem no assentamento, se faz necessário à implantação do referido programa para manutenção da saúde das famílias, sendo que em função da distância do assentamento à cidade, estas têm dificuldades para chegar aos postos de saúde.

Plenário “Aureliano Pereira da Silva”, em 23 de Fevereiro de 2004.


Wanderley Paulo da Silva
Vereador - PMDB